



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de novembro de 2014

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Revoga integralmente a Lei nº 2.891/87 e parcialmente a Lei nº 4.176/96, nos dispositivos que tratam da criação e funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária no Município de Piracicaba.

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 2.891, de 15 de dezembro de 1987 e os arts. 1º a 5º e 10 da Lei nº 4.176, de 15 de outubro de 1996.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a liquidar o valor negativo de R\$ 5.249.078,99 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos) apurado junto à Câmara de Compensação Tarifária do Município, transferindo este valor à Associação das Empresas de Transporte Urbano de Piracicaba - AETUP.

Art. 3º A Prefeitura do Município de Piracicaba fica autorizada a abrir em seu orçamento um crédito adicional especial da ordem de R\$ 5.249.078,99 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17011 154520042217 339093 Indenizações e Restituições: R\$ 5.249.078,99

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata o caput do presente artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "revoga integralmente a Lei nº 2.891/87 e parcialmente a Lei nº 4.176/96, nos dispositivos que tratam da criação e funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária no Município de Piracicaba".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando retirar da legislação municipal as previsões acerca do funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária, já que com a edição da Lei nº 6.627, de 15 de dezembro de 2.009 e consequente realização de licitação para outorga onerosa dos serviços de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, não há mais a necessidade de se manter em funcionamento a referida Câmara, nem tampouco a sistemática antiga de cálculo, vez que o contrato firmado já prevê suas próprias regras para pagamento dos serviços contratados.

No entanto, embora haja a necessidade de revogação dessa legislação, o Município de Piracicaba não pode deixar de cumprir com as obrigações assumidas em razão da mesma e, assim, cabe destacar que na referida Câmara foi apurado um passivo devido pelo Município à Associação das Empresas de Transporte Urbano de Piracicaba - AETUP e que agora solicitamos autorização dessa Egrégia Casa para liquidar, fazendo as previsões orçamentárias e financeiras para tanto.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 20 / 2014

ASSUNTO : ALTERAÇÃO / LEGISLAÇÃO / CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTES OS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR N°. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

### ESPECIFICAÇÃO

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

**OBJETIVO:**

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº. 2.891/87 E PARCIALMENTE A LEI Nº. 4.176/96, NOS DISPOSITIVOS QUE TRATAM DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ES) Nº..... 217

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ES) Nº..... 217

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	17010 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17011 - MANUT. E DESENV. DO TRANSITO E TRANSPORTES
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452 - SERVICOS URBANOS
PROGRAMA	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE	2.217.0000 - MANUT.E DESENVOLV.DOS SERV.DE TRANS.E TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.93 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

**PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):**

	2014	2015	2016
5.249.079,00	0,00	0,00	

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):**

SALDO ATUAL	5.249.079,00
SALDO APÓS IMPACTO	0,00

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO**

PREVISÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	34.000.000,00	68.629.182,00	52.173.621,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-10.000.000,00	-71.313.900,00	-80.157.300,00
SALDO ATUAL	24.000.000,00	-2.684.718,00	-27.983.679,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2014**

RECEITAS	1.053.010.500,00	1.122.810.420,00	1.194.415.260,00
DESPESAS	-1.006.132.239,00	-1.072.452.081,00	-1.136.484.710,00

**RESULTADO PROJETO**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	46.878.261,00	50.358.339,00	\$7.930.550,00
RESULTADO FINANCEIRO	70.878.261,00	47.673.621,00	29.946.871,00

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

ALTERAÇÃO / LEGISLAÇÃO / CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA	-5.249.079,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,52%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,56%	0,00%	0,00%

**FONTE DE COMPENSAÇÃO**

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.050,00

**RESULTADO FINAL**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	44.629.182,00	54.858.339,00	63.930.550,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	68.629.182,00	52.173.621,00	35.946.871,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2014.

**ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:**

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPRÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL ) ..... 20.000.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ) ..... -24.981.318,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL ) ..... -4.981.318,00

**FONTE DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):**

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTO;

CRESCIMENTO ECONÔMICO;

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

**CONCLUSÃO:**  
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

José Adonias Coimbra de Freitas  
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

José Adonias Coimbra de Freitas  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 30/2014

Objeto: prestação de serviços para reforma do Casarão do Turismo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) participante(s):  
EMPRESA: GAG CONSGTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 14 de novembro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal





417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	721.540,00	721.540,00	67.213,76	636.710,30	(84.829,70)	0,08
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417629904 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00
417630101 CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	0,00	7.308,63	7.308,63	0,00
41900000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.329.000,00	59.329.000,00	5.068.140,19	42.696.748,62	(16.632.251,38)	5,07
41910000 MULTAS E JUROS DE MORA	11.740.000,00	11.740.000,00	1.276.892,46	10.891.804,45	(848.195,55)	1,29
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.459,94	282.472,92	(817.527,08)	0,03
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	61.761,57	602.887,81	(497.112,19)	0,07
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	0,00	226,38	(799.773,62)	0,00
419119501 MULTAS DE TRANSITO (499510300)	7.950.000,00	7.950.000,00	1.144.480,36	9.732.140,31	1.782.140,31	1,16
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	530.000,00	530.000,00	17.295,80	17.566,46	(512.433,54)	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900)	100.000,00	100.000,00	2.768,24	147.085,37	47.085,37	0,02
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900	20.000,00	20.000,00	12.807,33	47.426,80	27.426,80	0,01
419199902 AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	77,66	137,75	(4.862,25)	0,00
419199903 AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	2.310,62	34.456,53	(5.543,47)	0,00
419199905 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	724,21	(4.275,79)	0,00
419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-499519900	20.000,00	20.000,00	0,00	8.407,59	(11.592,41)	0,00
419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	924,12	(4.075,88)	0,00
419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	930,94	1.861,88	(3.138,12)	0,00
419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.018,33	18,33	0,00
419199911 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	3.139,44	(6.860,56)	0,00
419199914 AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	0,00	5.329,90	(9.670,10)	0,00
419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	1.998,65	(3.001,35)	0,00
419199916 AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	1.798.341,69	178.341,69	0,21
41920101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	599.859,85	(20.140,15)	0,07
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	82.865,81	(917.134,19)	0,01
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.146,86	1.146,86	0,00
419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	0,00	1.114.469,17	1.114.469,17	0,13
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.300.000,00	39.300.000,00	3.630.220,57	28.548.813,18	(10.751.186,82)	3,39
41931101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	16.000.000,00	16.000.000,00	2.682.934,56	18.651.018,39	2.651.018,39	2,21
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000.000,00	8.000.000,00	519.689,05	5.870.778,98	(2.129.221,02)	0,70
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.700.000,00	13.700.000,00	342.126,31	3.341.114,60	(10.358.885,40)	0,40
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.600.000,00	1.600.000,00	85.470,65	685.901,21	(914.098,79)	0,08
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.669.000,00	6.669.000,00	161.027,16	1.457.789,30	(5.211.210,70)	0,17
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
419900901 EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	80.320,15	436.464,32	(1.563.535,68)	0,05
419900902 VENDA DE MATERIAL RECICLABLE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
419900903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	707.000,00	707.000,00	0,00	426.000,00	(281.000,00)	0,05
419900904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419900905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	(775.000,00)	0,00
419900906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.351.000,00	1.351.000,00	290,00	28.814,13	(1.322.185,87)	0,00
419900907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419900908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419900909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	14.617,87	74.914,47	14.914,47	0,01
419900910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	16.023,00	76.709,56	(273.290,44)	0,01
419900911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	6.788,15	22.840,94	2.840,94	0,00
419900912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419900913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.855,14	39.305,07	(10.694,93)	0,00
419900914 ROT-REMUNERACAO PELA OUTORGA DA CONCESSAO	975.000,00	975.000,00	9.083,33	45.416,65	(929.583,35)	0,01
419900915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	25.514,09	255.649,23	(44.350,77)	0,03
419900916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419900917 FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419900918 FUMDEMA-FUN.MUN.DE.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
419900935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	4.535,43	41.674,93	41.674,93	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	52.247.600,00	52.247.600,00	0,00	8.871.700,70	(43.375.899,30)	1,05
421000000 OPERACOES DE CREDITO	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	(13.865.000,00)	0,00
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	(13.865.000,00)	0,00
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	(13.865.000,00)	0,00
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	115.562,70	(884.437,30)	0,01
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	75.562,70	(924.437,30)	0,01
422190001 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	4.052,70	4.052,70	0,00
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	71.510,00	(928.490,00)	0,01
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,



Banco do Brasil - FUNDEB/2012 .....	383.360,76
Banco do Brasil - MDE - DECÉNDIAIS/2012 .....	0,00
Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST.....	118.586,01
Banco do Brasil - FUNDEB/2014 .....	777.331,71
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO .....	2.162.130,33
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR .....	24.581,45
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	16.180.735,97
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR .....	208.120,95
Banco do Brasil - MDE - DECÉNDIAIS/2013 .....	1.472.204,84
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO .....	14.820.809,90
Banco do Brasil - FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES .....	1.421.508,95
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC .....	2.347,06
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL .....	79.885,82
Banco do Brasil - MDE - DECÉNDIAIS/2014 .....	1.901.828,06
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA .....	57.512,22
Banco do Brasil - F.I.D. IPLAP .....	1.017.194,15
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL .....	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA .....	142.776,32
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDs) .....	279.551,22
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL .....	8.369,26
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO .....	0,00
Banco do Brasil - CENTRO DIA IDOSO .....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	231.448,85
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	49.015,33
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS .....	2.281,58
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF .....	89.954,67
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS .....	22.640,87
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL .....	138.566,36
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO .....	95.971,66
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE .....	261.043,26
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE .....	1.461,11
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIABEL - SCFV .....	273.866,79
Banco do Brasil - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF.....	50.666,17
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA .....	741.256,74
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF .....	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE..-MAUS TRATOS .....	0,00
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.....	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA .....	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL .....	422.459,48
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA .....	0,00
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC. ....	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UNICO AS.SOC. ....	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS .....	61,56
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF .....	71.563,88
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED .....	4.763,44
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL .....	137,00
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II .....	32,61
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO .....	20.473,16
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIABEL II .....	0,19
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE .....	943,76
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE .....	610,46
Banco do Brasil - PISO VARIABEL DE MEDIA COMPLEXIDADE .....	0,52
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE .....	78.553,03
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIABEL - SCSV .....	154.319,43
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIALESPÉCIAL .....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA .....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL .....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II .....	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA .....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....	34.753,25
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II .....	20.725,07
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK .....	257.606,66
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA .....	115.739,78
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS .....	14.201,40
Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL .....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA .....	694.274,00
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL .....	596.496,63
Banco do Brasil - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL .....	6.545.134,78
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. QUALIS - UBS - FASE II .....	122.421,11
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO .....	4.501,75
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA .....	4.826,37
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA .....	392.199,75
Banco do Brasil - SEGURO DE VEÍCULOS .....	35,06
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING .....	395.949,32
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON. ....	0,00
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES .....	0,00
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO .....	0,00
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II .....	0,00
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR .....	864.180,20
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO .....	514.325,82
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO .....	880.367,61
Banco do Brasil - PMP - FUNSET .....	6.315.405,99
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL .....	480,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST. ....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA .....	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO .....	57.028,92
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE .....	7.981,62
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO .....	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS .....	1.513,97
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI .....	8.594,36
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE .....	7.603,34
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012 .....	114.326,56
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012 .....	7.797,67
Banco do Brasil - BANCO DO POVO .....	31,92
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE .....	0,00
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS .....	296.031,05
Banco Santander - PMP - FUMIDECA .....	0,00
Banco Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL .....	0,00
Banco Santander - F.EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO .....	1.817,38

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014

Registro de preços – fornecimento parcelado de materiais para laboratório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
Bio Advance Diagnósticos Ltda EPP	01
Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda	02
Master Diag. Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda	03

Piracicaba, 11 de novembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2014

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	01 e 02
Interlab Farmacêutica Ltda.	03 e 08
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	05, 10, 14, 16 e 18
Pontamed Farmacêutica Ltda.	06
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.	07
Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda.	11, 15, 17 e 20
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Procutos Hospitalares Ltda.	12
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	21

Ficaram desertos os itens 04 e 19.

Ficaram fracassados os itens 09 e 13.

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO (SEDEMA).

### DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 82.538/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado no Bairro das Ondas, para ser utilizado pela Cooperativa de Reciclagem de Piracicaba.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2008.

### DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 9.070,22 (nove mil, setenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/11/2014.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO. (SEDEMA)

### DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 121.127/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Bongue, s/nº, Bairro das Ondas, o qual será utilizado para o acondicionamento de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2011.

### DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 8.325,87 (oitro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/11/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 130.766/2013.

Licitação: Tomada de Preços nº 42/2013.

Objeto: execução de obras para ampliação de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Morada do Sol, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 762.842,16 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 13/12/2013.

### DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 03/11/2014.

Contratada: CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ME. - CNPJ nº 14.878.153/0001-40 (SEMOB)



Contratada: MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - CNPJ nº 06.129.246/0001-44 (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 145.235/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 183/2014.

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 03/11/2014.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. - CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 145.235/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 183/2014.

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 03/11/2014.

Contratada: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA. - CNPJ nº 65.664.955/0001-99 (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 137.712/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 174/2014.

Objeto: aquisição de registradores de ponto (REP) e bobinas de papel.

Valor: R\$ 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta reais).

Prazo: até o recebimento definitivo, observado o prazo de garantia.

Data: 04/11/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. - CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SEMTRE)

Proc. Admin.: nº 47.429/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente.

Valor: R\$ 4.522,88 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: até 31/12/2014.

Data: 15/10/2014.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor Suprimido: R\$ 1.149,30 (um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Data: 05/11/2014.

Contratada: IT2 BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 06.372.233/0001-00 (PROCURADORIA GERAL)

Proc. Admin.: nº 148.561/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 202/2014.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 4.605,00 (quatro mil, seiscentos e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/11/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXTRAMIX CONCRETO LTDA. – CNPJ nº 11.517.262/0002-25 (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 142.654/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 247/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de concreto usinado.

Valor: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 28/01/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data: 07/11/2014.

Convênio nº 232/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMUTRI)

Base Legal: Lei Municipal nº 4.326/97, alterada pelas de 7.006/11 e 7.067/11.

Objeto: fornecimento de combustível e lubrificantes para 02 (dois) veículos, tipo Kombi e 01 (um) ônibus de propriedade do Centro.

Valor: R\$ 39.828,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Prazo: até 31/12/2015.

Data: 03/11/2014.

Aditamento ao Convênio - Convênio nº 200/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. - CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 99.012/2014.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.

Objeto: prestação de serviços de Equipe Especial de Vigilância e Promoção de Saúde.

Valor: R\$ 3.871.150,56 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 01/07/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 453.208,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Data: 17/11/2014.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ITEM PRAZO:

Contratada: INOVE CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº 10.625.030/0001-47 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 134.877/2013.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 19/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.

Objeto: Fornecimento parcelamento de camisetas.

Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Prazo: 08/11/2014.

Data: 24/09/2014.

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 224ª sessão realizada na data de 13/10/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 136.410/2011

MATÉRIA: Levantamento Específico ISSQN - Decadência

RECORRENTE (A): Banco Safra S/A

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): ANDRÉA PÁDUA DE PAULA

CONSELHEIRO DE VISTA: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO e VÂNIA MARGARETE CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

A Conselheira Relatora, Andréa, alega que trata o presente caso de recurso Ordinário interposto tempestivamente contra decisão de primeira instância administrativa, a qual indeferiu a impugnação formulada pelo contribuinte. Consta dos autos que, após Levantamento Específico autorizado pelo Termo de Início de Ação Fiscal nº 1756, acostado às fls. 05, a autoridade fiscal constatou irregularidades que culminaram na lavratura da Notificação de Lançamento acostada às fls. 408/414, bem como nos Autos de Infração e Imposição de Multas números 40.917 e 40.919 (fls. 403/407), em razão da ausência de recolhimento do ISSQN incidente sobre as receitas contabilizadas nas contas 7.1.1 e 7.1.3 dos exercícios de janeiro de 2007 a dezembro de 2011, bem como multa de 30% sobre os valores de ISSQN relativos às receitas contabilizadas na conta 7.1.9. O recurso preenche os pressupostos de admissibilidade, e merece conhecimento. Desta forma, não existe qualquer ilegalidade na cobrança, devendo ser mantida a exigência com todos os seus consectários legais e penalidades. Ante o exposto e por tudo o que consta dos autos conhece o recurso e nega-lhe provimento nos termos da fundamentação supra, acompanhado pelos Conselheiros José Silvestre, Márcio, Rodrigo, Helena e Renato. O Conselheiro de Vista, Ivanjo, adota como relatório o mesmo que foi elaborado pela Ilustre Conselheira Relatora Andréa Pádua de Paula. O recurso ordinário apresentado é tempestivo e dele tomo conhecimento. Ante o exposto, dou parcial provimento ao recurso ordinário acompanhando o voto da Ilustre Relatora Andréa Pádua de Paula nos demais questionamentos, acompanhado pelos Conselheiros Vânia Marques e Ricardo Peixoto. Aprovado por maioria o voto da Conselheira Relatora.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Banco Safra S/A  
Av. Paulista, nº 2100 – Bairro Cerqueira César – São Paulo - Cep.: 01310-930 – SP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 224ª sessão realizada na data de 13/10/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 46.556/2010

MATÉRIA: Levantamento Específico

RECORRENTE (A): Uniodonto de Piracicaba – Cooperativa de Trabalho Odontológico

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO

CONSELHEIROS PRESENTES: IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO e VÂNIA MARGARETE CRISPIM MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O Conselheiro Relator, Marcus Vinicius, alega que o Recurso Ordinário interposto pela interessada, em que se intenta anular a r. decisão administrativa de primeira instância, por cerceamento de defesa, bem como anular a notificação, por falta de menção do valor atualizado do débito. Ademais, pretende-se cancelar o lançamento efetuado pelos institutos da decadência e prescrição tributária, ou, alternativamente, proceder ao recálculo do débito. Não obstante as razões recursais, a recorrente, apresenta, às fls. 161, manifestação de adesão ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos, desistindo, expressamente do recurso interposto e renunciando a eventuais direitos de decorrentes. Ante toda a fundamentação, nego conhecimento ao recurso interposto, mantendo incólume a r. decisão administrativa anterior. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

Uniodonto de Piracicaba – Cooperativa de Trabalho Odontológico  
Rua Alferes José Caetano, nº 1352 – Bairro Centro – Piracicaba - Cep.: 13.400-123 – SP

C/C:

André Branco de Miranda

Av.: dos Operários, 267 – Bairro Cidade Jardim – Piracicaba – Cep.: 13.416-460 – SP



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

A Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos do SEMAE constituída através do Ato nº. 982, de 02 de dezembro de 2013 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimentos dos interessados em geral que os Livros Registro de Empenho da Despesa ref. aos anos de 1975 e 1976 e Livro de Receita e Despesa ref. ao ano de 1976. serão eliminados mecanicamente.

Piracicaba, 14 de novembro de 2014.

A Comissão

## PODER LEGISLATIVO

### COMUNICADO DE JULGAMENTO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, a Comissão Permanente de Licitação realizou o julgamento das Propostas Referente a Tomada de Preços Nº 05/2014 - Contratação de Empresa para Reforma do 4º Andar do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, pelo tipo menor preço global, que ocorreu da seguinte forma: Empresa Contisa Construtora – foi declarada INEXEQUÍVEL sua proposta, e, classificada e vencedora deste certame foi a empresa M. R. Constantino Construtora Eirelli, com o preço total de R\$ 563.643,40. Abre-se o prazo de cinco dia útils para interposição de recursos.

Piracicaba, 18 de novembro de 2014.

Ana Lucia de Oliveira Negri  
Presidente da C.P.L.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 140/2014

Objeto: Fornecimento Parcelado de Polpas de Frutas para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo: menor Preço Global.

Credenciamento: Dia 03/12/2014 das 10:00 às 10h30.

Início da Sessão Pública: Dia 03/12/2014 às 10h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 17 de Novembro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### DECRETO N° 1564, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.014.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal N°: 112, de 11 de Dezembro de 1.995, alterada pela Lei Municipal N°: 195, de 08 de Março de 08 de 1.999;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de Membros do Conselho;

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltinho, composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, indicados pelos órgãos discriminados e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, fica assim formado:

I – Do Governo Municipal:

- a) 01 (hum) membro titular: Vera Antonieta Furlan Belmonte, representante do Serviço Social;
- b) 01 (hum) membro suplente: Sr. Leopoldo Belmonte Fernández representante do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;
- c) 01 (hum) membro titular: Adriana Jorge, representante do Departamento da Saúde;
- d) 01 (hum) membro suplente: Valdemar José Beltrame, representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento;
- e) 01 (hum) membro titular: Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, representante do Departamento de Finanças e Patrimônio;
- f) 01 (hum) membro suplente: Ivan Carlos Mendes, representante do Departamento Administrativo;

II – Da Sociedade Civil:

- a) 01 (hum) membro titular: Maria Helena Barrichello, representante do Grupo da Terceira Idade;
- b) 01 (hum) membro suplente: João Leonardo Fustaino Junior, representante do Rotary Club;
- c) 01 (hum) membro titular: Maria Cecília Spada Tezotto, representante da APM da Escola Estadual;
- d) 01 (hum) membro suplente: Gilson Antonio Bento, representante da Sociedade São Vicente de Paula;
- e) 01 (hum) membro titular: Terezinha Tavares da Silva, representante dos Usuários da Assistência Social;
- f) 01 (hum) membro suplente: Ana Paula de Jesus Oliveira, representante dos Usuários da Assistência Social.

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - As reuniões ordinárias serão mensais, podendo ser realizadas extraordinariamente de acordo com a necessidade.

Art. 4º - Os Conselheiros que faltarem a mais de 03 (três) reuniões, poderão ser destituídos pelo Presidente.

Art. 5º - Deverão constar em ata todos os trabalhos discutidos em reuniões.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto Municipal nº 1407, de 02 de outubro de 2.012.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 07 de novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho por conter erros de digitação.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

### DECRETO N° 1565 de 10 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015, conforme o art. 11 da LDO e, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Paragrafo único: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentaria para o exercício de 2015 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 547/2014, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Novembro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
Diretor Administrativo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP Programação Financeira de Desembolso - Receitas EXERCÍCIO DE 2015

	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	SOMA DO 1.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 1.BIM.	MARÇO	ABRIL
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Recetas Correntes (A)	23.884.629,60	1.915.307,73	1.915.307,73	3.830.615,47	3.830.615,47	2.005.401,41	2.005.401,41
Tributárias	3.502.537,34	216.800,04	216.800,04	433.600,09	433.600,09	306.893,73	306.893,73
Impostos	2.940.399,61	169.955,23	169.955,23	339.910,47	339.910,47	260.048,91	260.048,91
IPTU	900.936,81	0,00	0,00	0,00	0,00	90.093,68	90.093,68
IRRF	320.165,59	26.680,47	26.680,47	53.360,93	53.360,93	26.680,47	26.680,47
ISSQN	1.372.383,92	114.365,33	114.365,33	228.730,65	228.730,65	114.365,33	114.365,33
ITBI	346.913,29	28.909,44	28.909,44	57.818,88	57.818,88	28.909,44	28.909,44
Taxas	562.137,73	46.844,81	46.844,81	93.689,62	93.689,62	46.844,81	46.844,81
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	146.674,79	12.222,90	12.222,90	24.445,80	24.445,80	12.222,90	12.222,90
Patrimoniais	95.217,62	7.934,80	7.934,80	15.869,60	15.869,60	7.934,80	7.934,80
Renda de Aplic.Financeiras	95.217,62	7.934,80	7.934,80	15.869,60	15.869,60	7.934,80	7.934,80
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.461.749,65	121.812,47	121.812,47	243.624,94	243.624,94	121.812,47	121.812,47
Transferências Correntes	18.295.693,24	1.524.641,10	1.524.641,10	3.049.282,21	3.049.282,21	1.524.641,10	1.524.641,10
Dedução para o FUNDEF	-2.840.629,60	-236.719,13	-236.719,13	-473.438,27	-473.438,27	-236.719,13	-236.719,13
Outras Receitas Correntes	382.756,96	31.896,41	31.896,41	63.792,83	63.792,83	31.896,41	31.896,41
Receitas de Capital (B)							
Operações de Crédito							
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>21.044.000,00</b>	<b>1.678.588,60</b>	<b>1.678.588,60</b>	<b>3.357.177,20</b>	<b>3.357.177,20</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>1.768.682,28</b>

	ORÇAMENTO	SOMA DO 2.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 2.BIM.	MAIO	JUNHO	SOMA DO 3.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 3.BIM.
<tbl\_info



	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SOMA DO 4.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 4.BIM.	SETEMBRO	OUTUBRO
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	23.884.629,60	2.005.401,41	2.005.401,41	4.010.802,83	15.863.023,95	2.005.401,41	2.005.401,41
Tributárias	3.502.537,34	306.893,73	306.893,73	613.787,45	2.274.962,44	306.893,73	306.893,73
Impostos	2.940.399,61	260.048,91	260.048,91	520.097,83	1.900.203,95	260.048,91	260.048,91
IPTU	900.936,81	90.093,68	90.093,68	180.187,36	540.562,09	90.093,68	90.093,68
IRRF	320.165,59	26.680,47	26.680,47	53.360,93	213.443,73	26.680,47	26.680,47
ISSQN	1.372.383,92	114.365,33	114.365,33	228.730,65	914.922,61	114.365,33	114.365,33
ITBI	346.913,29	28.909,44	28.909,44	57.818,88	231.275,53	28.909,44	28.909,44
Taxas	562.137,73	46.844,81	46.844,81	93.689,62	374.758,49	46.844,81	46.844,81
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	146.674,79	12.222,90	12.222,90	24.445,80	97.783,19	12.222,90	12.222,90
Patrimoniais	95.217,62	7.934,80	7.934,80	15.869,60	63.478,41	7.934,80	7.934,80
Renda de Aplic.Financeiras	95.217,62	7.934,80	7.934,80	15.869,60	63.478,41	7.934,80	7.934,80
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.461.749,65	121.812,47	121.812,47	243.624,94	974.499,77	121.812,47	121.812,47
Transferências Correntes	18.295.693,24	1.524.641,10	1.524.641,10	3.049.282,21	12.197.128,83	1.524.641,10	1.524.641,10
Deduções para o FUNDEB	-2.840.629,60	-236.719,13	-236.719,13	-473.438,27	-1.893.753,07	-236.719,13	-236.719,13
Outras Receitas Correntes	382.756,96	31.896,41	31.896,41	63.792,83	255.171,31	31.896,41	31.896,41
Receitas de Capital (B)							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>21.044.000,00</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>3.537.364,56</b>	<b>13.969.270,88</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>1.768.682,28</b>

	ORÇAMENTO	SOMA DO 5.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 5.BIM.	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA DO 6.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 6.BIM.
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	23.884.629,60	4.010.802,83	19.873.826,77	2.005.401,41	2.005.401,41	4.010.802,83	23.884.629,60
Tributárias	3.502.537,34	613.787,45	2.888.749,89	306.893,73	306.893,73	613.787,45	3.502.537,34
Impostos	2.940.399,61	520.097,83	2.420.301,78	260.048,91	260.048,91	520.097,83	2.940.399,61
IPTU	900.936,81	180.187,36	720.749,45	0,00	0,00	90.093,68	900.936,81
IRRF	320.165,59	53.360,93	266.804,66	26.680,47	26.680,47	53.360,93	320.165,59
ISSQN	1.372.383,92	228.730,65	1.143.653,27	114.365,33	114.365,33	228.730,65	1.372.383,92
ITBI	346.913,29	57.818,88	28.909,44	0,00	0,00	57.818,88	346.913,29
Taxas	562.137,73	93.689,62	468.448,11	46.844,81	46.844,81	93.689,62	562.137,73
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	146.674,79	24.445,80	122.228,99	12.222,90	12.222,90	24.445,80	146.674,79
Patrimoniais	95.217,62	15.869,60	79.348,02	7.934,80	7.934,80	15.869,60	95.217,62
Renda de Aplic.Financeiras	95.217,62	15.869,60	79.348,02	7.934,80	7.934,80	15.869,60	95.217,62
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.461.749,65	243.624,94	1.218.124,71	121.812,47	121.812,47	243.624,94	1.461.749,65
Transferências Correntes	18.295.693,24	3.049.282,21	15.246.411,03	1.524.641,10	1.524.641,10	3.049.282,21	18.295.693,24
Deduções para o FUNDEB	-2.840.629,60	-473.438,27	-2.367.191,33	-236.719,13	-236.719,13	-473.438,27	-2.840.629,60
Outras Receitas Correntes	382.756,96	63.792,83	318.964,13	31.896,41	31.896,41	63.792,83	382.756,96
Receitas de Capital (B)							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>21.044.000,00</b>	<b>3.537.364,56</b>	<b>17.506.635,44</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>3.537.364,56</b>	<b>21.044.000,00</b>

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

## DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel S10; 32.000 (trinta e dois mil) litros de gasolina; e, 13.000 (treze mil) litros de etanol hidratado, para manutenção da frota municipal.

DATA: 02 de junho de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR UNITÁRIO: óleo diesel S10 = R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

VALOR UNITÁRIO: Gasolina = R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 01/2014.

PROCESSO Nº: 545/2014.

CONTRATO Nº: 049/2014.

## DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2014:

DATA: 07 de junho de 2014.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2014:

DATA: 11 de novembro de 2014.

VALOR UNITÁRIO: óleo diesel S10 = R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Saltinho, 11 de novembro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI

- Diretor Administrativo -

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a



ATO DA MESA Nº 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014  
 (DISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA APRECiar O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 009/2014

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial Permanente, que apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Processo TC-2082/026/12, constituído por 01 volume do Assessorio 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-2082/126/12) e do expediente TC-174/010/12, referente as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme segue:

Presidente: JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
 Relator: MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA  
 Membro: CLODOALDO CESTARIOLI

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior, terá o prazo improrrogável de quinze dias para apreciar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, concluído por Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação ou rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, relativas ao exercício de 2012.

Art. 3º. Se assim entender necessário, a Comissão Especial Permanente, para concluir seu parecer, poderá usufruir do que dispõe o artigo 208 do Regimento Interno da Casa Legislativa, vistoriando as obras e serviços, examinando processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura Municipal e solicitando esclarecimentos ao Prefeito se necessário.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 13 de Novembro de 2014

RODRIGO ARTUR  
 - Presidente -

MÔNICAANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
 - 1a. Secretária - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em  
 13 de Novembro de 2014

## PROCON

### SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto / Advertência	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 024 série A1	2014 - 139417	Itau Unibanco S.A.- 60.701.190/4698-20	11/09/2014 Retificado em 03/10/2014	Não	Não	Auto de Infração Mantido

Mauro Rontani  
 Procurador Geral do Município

## EMDHAP

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 025/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/14, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLOCAÇÃO DE 4.000 M<sup>2</sup> DE TELAS COM FIXAÇÃO E PASSAGEM DE 2 ARAMES FIO 10, ARAME FIO 14 GALVANIZADO E 3 FIO DE ARAME FARPADE FIO 14, PARA CERCAMENTO DE APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 10 dias do mês de novembro de 2014, às 14h15min na sede da EMDHAP, sito avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 001/14, publicado no D. O. M. de 23/07/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes:  
 1-) Viviane Raniero Naval - ME, que não se fez representar, 2-) Pontual Construtora e Engenharia Ltda, que não se fez representar, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abririam mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Viviane Raniero Naval - ME	Pontual Construtora e Engª Ltda
60 dias	48.000,00	49.200,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a Viviane Raniero Naval - ME por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

### Comissão de Licitação:

Membro Geraldo José Carboni Membro Cícero Ferreira da Silva

## EXTRAVIOS

PANAMERICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.434.378/0078-46, sito à Rua Governador Pedro de Toledo, 1131, Centro, Piracicaba/SP, declara para os fins legais o extravio de: talão 5A, de 001 à 050, quantidade 01, 19/08/2008, malacarne, AIDF 4641.

A empresa Seara Espírito Renascer - Ser, situada à Rua Coronel Inácio da Motta Pacheco 551,Jd Monumento, Inscrição Estadual - ISENTE e CNPJ nº 01.609.318/0001-37, comunica o extravio dos livros Diário n 01 ano 2001,Diário n 02 ano 2002,Diário n 03 ano 2003,Diário n 04 ano 2004,Diário n 05 ano 2005,Diário n 06 ano 2006,Diário n 07 ano 2007.

# DIÁRIO OFICIAL



**Administração**  
 Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
 João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correia Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



## DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

